

**REQUERIMENTO Nº / 2025**

*Requer a realização de audiência pública para tratar sobre a garantia da segurança alimentar e nutricional e as cozinhas escolas.*

**Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:**

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a competência das Comissões Permanentes de “realizar audiências públicas”, de acordo com o artigo 46, inciso V, do Regimento Interno desta Casa;

**CONSIDERANDO** que a audiência pública constitui instrumento legítimo e fundamental de participação social, permitindo que a Comissão obtenha informações, avalie impactos e construa encaminhamentos efetivos;

**CONSIDERANDO** que o direito humano à alimentação adequada garante o direito de qualquer pessoa a ter acesso a uma alimentação de qualidade, sendo compromisso internacional de garantia aos direitos e liberdades fundamentais dos seres humanos.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.346/2006 cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

**CONSIDERANDO** a crescente demanda por ações municipais estruturadas que fortaleçam a segurança alimentar, incluindo oferta de refeições, educação alimentar e nutricional, programas de abastecimento, agricultura urbana, formação profissional e estímulo à soberania alimentar nos territórios;

**CONSIDERANDO** ainda a importância das Cozinhas Escolas no município de São Paulo, enquanto equipamentos estratégicos para promoção de educação alimentar e



nutricional; ampliação de ações que combatem a fome nos territórios de maior vulnerabilidade e para o fortalecimento de iniciativas comunitárias e produtivas;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para tratar sobre avanços para garantia da segurança alimentar e nutricional no município de São Paulo e a importância das cozinhas escolas com convites para representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sociedade civil, movimentos populares, representantes de cozinhas-escolas, especialistas e outros, com data e horário a serem definidos pela Presidência desta Comissão.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

**LUNA ZARATTINI**

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania